

CONFENEN INFORMA - 10 de setembro de 2020.

NOVO ENSINO MÉDIO

O Conselho de Representantes recebeu, em sua reunião de 9/9/2020, a professora Suely Melo de Castro Menezes, integrante da Câmara de Educação Básica da CONFENEN e Presidente da Câmara de Educação Básica do CNE, que aceitou convite para um pronunciamento sobre **Novo Ensino Médio**.

Durante o rico pronunciamento, a ilustre Conselheira discorreu sobre os trabalhos do CNE a respeito do “**Novo Ensino Médio - novos saberes, fazeres e desafios**”, em que trata da Abordagem Operacional (Mobilização para a Implantação do Novo Ensino Médio), Revisão de 13 normas à luz da Lei nº 13.415/2017, e das novas DCNEM; Revisão de Formação de Professores e de Avaliações e Exames de Larga Escala; Elaboração ou Revisão dos Currículos; Normas dos Sistemas Estaduais; Regime de Colaboração e Parcerias; Normas dos Sistemas Estaduais (Ensino Médio a Distância); Abordagem Pedagógica para Implantação do Novo Ensino Médio; Desafios de Conhecer os marcos legais e normativos; BNCC; Nova Escola Brasileira; Novo Paradigma para o Ensino Médio (Construção e Viabilidade do Projeto de Vida do Aluno).

Ao finalizar, ela destacou que “é importante discutir e aprender a lidar com novos conceitos e práticas, principalmente sobre a Arquitetura do Novo Currículo, Itinerários Formativos, Eixos Estruturantes, Unidades Curriculares e Metodologia de projetos”.



Imagem da videoconferência.

Afirmou que o maior desafio para a escola de hoje é o exercício da autonomia. Os sistemas, as redes, a escola tem liberdade de fazer escolhas na construção de seus currículos, de seus itinerários formativos, propedêuticos ou profissionais.

Esse exercício é de construção coletiva, é de cumplicidade, é pensado para o futuro, porque “Nossa escola será ineficaz e nossos propósitos estereis, se não pensarmos, juntos, na arquitetura de um novo paradigma para a educação das novas gerações e sua relação com a vida, com a natureza, com a responsabilidade social e com o protagonismo que o mundo exige”.

As lâminas sobre o pronunciamento da Conselheira Suely encontram-se disponibilizadas no site da CONFENEN: https://confenen.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Palestra_NOVO-ENSINO-MÉDIO-CONFENEN.pdf

AUXÍLIO PARA A ESCOLA PARTICULAR

O Projeto de Lei Complementar - PLP 195/2020, do Senador Jorginho de Mello - PL (SC) tem como objetivo instituir o **Programa Nacional de Auxílio às Instituições de Ensino da Educação Básica – PRONAIEB**; alterar a Lei nº 14.020/2020, para permitir que instituições de ensino possam suspender os contratos de trabalho; alterar também a Lei Complementar 123/2006, permitindo a opção excepcional pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

Aprovado no dia 9 de setembro, segue para apreciação na Câmara dos Deputados. Abrange as instituições com ou sem fins lucrativos que tiverem receita bruta anual, em 2019, igual ou inferior a quatro milhões e oitocentos mil reais e que tenham sido afetadas pelas medidas de isolamento social decorrentes da Pandemia da COVID19.

Se transformada em norma legal, a medida obrigará a União a disponibilizar, ainda em 2020, até R\$ 3 bilhões para as escolas privadas. Os recursos deverão ser aplicados por meio de um subsídio mensal entre R\$ 3 mil e R\$ 10 mil para cada instituição, dependendo do número de alunos matriculados. Em contrapartida, as beneficiadas terão de oferecer bolsas de estudo.